UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Medicina
Comissão de Residência Médica

MINUTA EDITAL Nº 89/2023

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES

DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e de acordo com o Regimento da Comissão de Residência Médica da UFPel – COREME/UFPel, torna público que realizará Processo Seletivo para Médicos Residentes, para preenchimento das vagas remanescentes conforme Resolução nº 01/2003 – CNRM/SESu/MEC e Resolução nº 12/2004 – CNRM/SESu/MEC.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	07/03/2023
Período de inscrições	Das 10h do dia 08/03/2023 até às 14h do dia 12/03/2023
Homologação das Inscrições	13/03/2023
Prova Objetiva	**14/03/2023 (9h)**
Divulgação do gabarito	14/03/2023 (a partir das 14h)
Resultado Preliminar	14/03/2023
Recursos	Das 14h do dia 14/03/2023 às 16h do dia 17/03/2023
Resultado	20/03/2023
Matrículas	**21/03/2023**

2. DOS PROGRAMAS de acordo com a Resolução 02/2006:

NOME DO PROGRAMA	VAGAS OFERECIDAS/ ANO DE PRM	DURAÇÃO DO PRM EM ANOS	SITUAÇÃO PRM NO SISCNRM
CLINICA MÉDICA	02/R1	02	Credenciado
PEDIATRIA	04/R1	03	Credenciado
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	06/R1	02	Credenciado

ÁREA DE ATUAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA* de acordo com a Resolução 02/2006

NOME DO PROGRAMA	VAGAS OFERECIDAS/ ANO DE PRM	DURAÇÃO DO	SITUAÇÃO PRM

		PRM EM ANOS	NO SISCNRM
CLÍNICA MÉDICA – ÁREA DE ATUAÇÃO GASTROENTEROLOGIA	01/ R1	02	Credenciado

OBS.: as vagas disponíveis nesse processo seletivo são oferecidas para médicos que não estejam matriculados em outro Programa de Residência Médica e

cadastrados no Sistema de Informação da Comissão Nacional de Residência Médica a partir de 15 de março, conforme estabelece a Resolução Nº 1, de 03 de janeiro de 2017,

que inviabiliza o remanejamento entre programas de residência após essa data.

O candidato que for aprovado e já estiver vinculado em outro programa será, automaticamente, desclassificado.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Serão realizadas exclusivamente via INTERNET, pelo *site* **https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/he-ufpel/ensino-e-pesquisa/atividades-de-pos-graduacao-residencia/coreme-comissao-de-residencia-medica** a partir das **10h do dia 08/03/2023** até as **14h do dia 12/03/2023**.

3.2. Após o preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deve gerar o comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, por meio do *link* http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Banco do Brasil

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28900-0

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

3.3. Somente serão válidas as inscrições cujos pagamentos tiverem sido efetuados até às 14h dia **12/03/2023**.

3.4. Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá enviar o comprovante de pagamento digitalizado para o e-mail **coreme.he-ufpel@ebserh.gov.br** até às 8h do dia **13/03/2023**. O candidato deve colocar, obrigatoriamente, no assunto do e-mail "**Comprovante de pagamento – Edital de vagas remanescentes 2023**". No texto do e-mail deve constar o nome completo do candidato, CPF e Programa de Residência inscrito.

3.5. O candidato deverá optar por apenas uma especialidade.

3.6. A homologação da inscrição está condicionada aos critérios anteriormente apresentados e será divulgada conforme cronograma.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. O exame de seleção será composto por Prova Escrita Objetiva.

4.2. Para os programas de acesso direto (Clínica Médica, Medicina de Família e Comunidade, Pediatria), a prova escrita será composta de 25 questões objetivas, de mesmo valor, sobre conhecimentos de Medicina com igual número de questões básicas nas áreas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina de Família e Comunidade, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria.

Bibliografia:

- Clínica Médica:

GUSSO, G.; LOPES, J. M. C.; DIAS, L. C., organizadores. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade**: Princípios, Formação e Prática. Porto Alegre: ARTMED, 2019, 2388 p. (2 volumes).

- Cirurgia:

SABISTON**. Tratado de Cirurgia: A base biológica da prática cirúrgica moderna.** 18. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

- Pediatria:

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Tratado de Pediatria. 5 ed. Barueri: Manole. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes 2016 da Sociedade Brasileira de Pediatria - Reanimação do recém-nascido ≥34 semanas em sala de parto. Brasília, DF: Ministério da Saúde: Brasília, 2016. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/DiretrizesSBPReanimacaoRNMaior34semanas .

LAGO, P. M.; FERREIRA, C. T.; MELLO, E. D.; PINTO, L. A.; EPIFÂNIO, M. **Pediatria Baseada em Evidências.** São Paulo: Manole, 2016.

KLIEGMAN, R.M.; STANTON, B.; JS GEME. **Nelson Textbook of Pediatrics**. 20 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.

- Clínica Médica:

Harrison's Manual of Medicine 19th Edition, eBook Version 1.0; 2017. Páginas 127 e 128. ISBN: 978-0-07-182854-3. (eBook). ISBN: 978-0-07-182852-9 (print version)

4.3. Aos candidatos às vagas de R1 em Gastroenterologia – a prova escrita será composta de 25 questões objetivas, de mesmo valor, sobre conhecimentos de Medicina na área de Pediatria.

Bibliografia:

FAUCI, Anthony S. et al. **Harrison medicina interna**. 17. ed. Rio de Janeiro: MacGraw-Hill, 2009. 2v. ISBN 9788577260492 obra, 9788577260508.

FOCHESATTO FILHO, Luciano; BARROS, Elvino 1952-, (Org). **Medicina interna na prática clínica**. Porto Alegre: Artmed, 2013. ix, 1076 p.

ISBN 9788565852630.

GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis (Ed.). **Cecil medicina**. 23. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 2v. ISBN 978-85-352-2660-7.

4.4. Em caso de empate na classificação final terá preferência o candidato que tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano da data de nascimento.

5. DA PROVA OBJETIVA

5.1. A prova escrita será realizada no dia **14 de março de 2023**, das 9h às 11h, no **Auditório da Faculdade de Medicina, Avenida Duque de Caxias, 250, Fragata**.

5.2. Os candidatos deverão comparecer trinta minutos antes do início da prova, munidos de caneta azul ou preta, Cédula de Identidade e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1. Os resultados serão divulgados no *site* **https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/he-ufpel/ensino-e-pesquisa/atividades-de-pos-graduacao-residencia/coreme-comissao-de-residencia-medica** conforme cronograma.

6.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **20/03/2023**.

7. DOS RECURSOS:

7.1. O prazo estabelecido para interposição de recursos será de **72 horas**, conforme cronograma.

7.2. Os recursos deverão ser enviados para a COREME através do e-mail coreme.he-ufpel@ebserh.gov.br , conforme ANEXO II, das 14h do dia 14/03/2023 às 16h do dia 17/03/2023.

8. MATRÍCULAS

8.1. Serão realizadas no dia **21/03/2023**, das 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h na sala da COREME. O não comparecimento implica a desistência da vaga, sendo convocados os candidatos seguintes, conforme classificação.

8.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia legível dos seguintes documentos:

- Fichas de cadastro (matrícula e financeira disponíveis no *site*) devidamente preenchidas e impressas. As demais fichas serão fornecidas pela COREME;
- Uma foto 3X4 recente e colorida;
- Diploma de Graduação em Medicina;
- O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de Medicina, deverá comprovar a conclusão do curso médico, por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso Médico correspondente. A declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o diploma deverá ser apresentado pelo Médico Residente **durante os primeiros 90 dias** de início do Programa de Residência Médica, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte;
- O candidato brasileiro que fez curso de graduação em Medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá comprovar a revalidação do mesmo por universidade pública, na forma da legislação vigente além de cópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil;
- Histórico da graduação;
- Cédula de identidade Profissional (número do registro junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS);
-
- RG (Cédula de Identidade);
- Título de Eleitor e comprovante de obrigações eleitorais;
- Grupo sanguíneo e fator RH (cópia de exame simples);
- Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
-
- Carteira de Trabalho (número, série, data de expedição);
- Comprovante de Seguro de Vida mais Acidentes Pessoais;
- Comprovante de Conta Bancária - CONTA SALÁRIO (Banco do Brasil, Caixa Federal, Santander, Banrisul, Itaú);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cartão SUS;
- Carteira de Vacinação atualizada com a comprovação das seguintes doses: dT (antitetânica) e Hepatite B;
- Para o R3 do PRM em Pediatria, área de atuação em Neonatologia, apresentar atestado que concluiu o segundo ano do PRM em Pediatria.
- A Universidade Federal de Pelotas oferta moradia para estudantes de pós-graduação em quartos compartilhados na Casa do Estudante Universitário. Dessa forma, o candidato deverá preencher e assinar, no ato da matrícula, um formulário manifestando interesse ou não na moradia ofertada nas condições acima mencionadas.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Demais informações no *site* https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/he-ufpel/ensino-e-pesquisa/atividades-de-pos-graduacao-residencia/coreme-comissao-de-residencia-medica pelo endereço eletrônico, pelo e-mail coreme.he-ufpel@ebserh.gov.br ou pelo telefone **(53) 3284-4941**.

Pelotas, 07 de março de 2023.

_____
Prof. Dr. Daniel Brito de Araújo
Coordenador da COREME/UFPel

_____
Prof. Dr. Flávio Fernando Demarco

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

_____
Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade
Reitora da UFPel

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

FACULDADE DE MEDICINA

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

FORMULÁRIO DE RECURSO

Solicito revisão do (assinale o tipo de recurso):

GABARITO DA PROVA OBJETIVA. Questão: _____

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS / RESULTADO FINAL

Nome do Candidato: _____

Nº de Inscrição: _____

Programa/Área: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO: _____

Pelotas, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: _____

ATENÇÃO: Entregar este formulário na COREME em duas vias (2), uma via será devolvida como protocolo.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BRITO DE ARAUJO**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 07/03/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 07/03/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 07/03/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2075709** e o código CRC **0B47534A**.